

# Prefeitura Municipal de Igaratinga

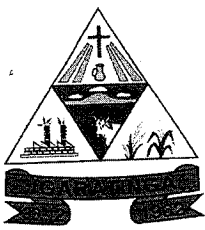
Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 06/2020

No dia cinco do mês de fevereiro de 2020, o Município de Igaratinga, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, **AQUISIÇÃO DE EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE CONSUMO E PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA E CENTRO DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial n° 07/2020 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do Processo Licitatório n° 10/2020, assim como os termos da proposta, integram esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente de transcrição, e segundo as cláusulas seguintes.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário Registrado
2	10	Litro	Ácido acético 5% - Ácido acético 5% para colposcopia, embalagem 1 litro constando dados do fabricante, data de fabricação, validade e n° lote.	ANTERES	R\$5,00
14	100	Unidades	Algodão ortopédico em mantas, fibra de algodão cru 10cm X 100cm, enrolado em papel apropriado, não estéril, embalagem individual.	POLAR FIX	R\$0,50
25	100	Unidade	Bateria de Lítium redonda, para usar em glicosímetros e outros aparelhos.	MAXELL	R\$4,40
26	50	Unidade	Bacia em inox medindo 35cm com capacidade para 4,700ml, tamanho médio	FORTINOX	R\$92,00
27	50	Unidade	Bacia Cuba Rim, em inox medindo 35cm com capacidade para 4,700ml, tamanho médio	FORTINOX	R\$38,00
28	06	Unidade	Balança Digital Vidro Temperado 180kg de banheiro. Peso máximo recomendado (kg): 180Kg. Dimensões: 32 x 32 x 2,5 cm. Alta precisão no sistema de sensor. Plataforma de vidro temperado. Gradação: d=100g Medida do LCD: 78x36mm. Acionamento através de toque. Zera e desliga automático	SUPERMEDY	R\$67,00
33	06	Unidade	Cânula de Guedel n° 0, descartável, estéril, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, com borda de segurança, resistente a	ADVANTIVE	R\$2,99

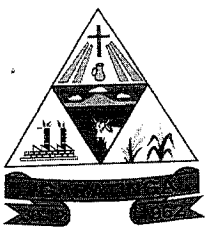


# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			desinfecção, com numeração na borda para identificação do tamanho e que seja transparente para visualização de secreção. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade.		
34	06	Unidade	Cânula, de Guedel nº 1, descartável, estéril, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, com borda de segurança, resistente a desinfecção, com numeração na borda para identificação do tamanho e que seja transparente para visualização de secreção. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme Un 50 termoplásticos, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade.	ADVANTIVE	R\$2,99
35	06	Unidade	Cânula de Guedel nº 2, descartável, estéril, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, com borda de segurança, resistente a desinfecção, com numeração na borda para identificação do tamanho e que seja transparente para visualização de secreção. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade.	ADVANTIVE	R\$2,99
36	01	Unidade	Capacete para Oxigênio terapia (Hood) utilizado para administração de elevadas concentrações de oxigênio para recém-nascido. Confeccionado em acrílico transparente, sem cantos vivos,	PROTEC	R\$330,00

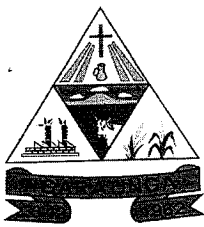


# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			facilitando a limpeza e desinfecção, possui três aberturas: uma para pescoço e duas pequenas para evitar o acúmulo de gás carbônico, tampa superior removível, com orifício para entrada de cabos e tubos, válvula de admissão na parte traseira, com defletor para distribuição do oxigênio admitido, evitando a incidência direta sobre o paciente. <b>Tamanho: pequeno (menor 1kg).</b>		
37	01	Unidade	Capacete para Oxigêniooterapia ( <b>Hood</b> ), utilizado para administração de elevadas concentrações de oxigênio para criança com peso de 1 a 3,5 kg. Confeccionado em acrílico transparente; sem cantos vivos, facilitando a limpeza e desinfecção, possui três aberturas: uma para pescoço e duas pequenas para evitar o acúmulo de gás carbônico, tampa superior removível, com orifício para entrada de cabos e tubos, válvula de admissão na parte traseira, com defletor para distribuição do oxigênio admitido, evitando a incidência direta sobre o paciente. <b>Tamanho: médio (peso de 1 a 3,5kg).</b>	PROTEC	R\$370,00
38	01	Unidade	Capacete para hidrófoba rapia ( <b>Hood</b> ) utilizado para administração de elevadas concentrações de oxigênio para criança com peso maior que 3,5 kg. Confeccionado em acrílico transparente, sem cantos vivos, facilitando a limpeza e desinfecção, possui três aberturas: uma para pescoço e duas pequenas para evitar o acúmulo de gás carbônico, tampa superior removível, com orifício para entrada de cabos e tubos, válvula de admissão na parte traseira, com defletor para distribuição do oxigênio admitido, evitando a incidência direta sobre o paciente. <b>Tamanho: grande (peso maior que 3,5kg).</b>	PROTEC	R\$440,00
57	30	Unidade	Curativo Hidrocolóide 20 x 20 cm de carboximentilcelulose sódica e alginato de Cálcio, bordas biseladas, grade demarcadora, impermeável, moldável. Embalagem individual contendo os dados do fabricante,	CASEX	R\$19,80



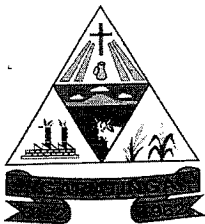
# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			data de fabricação/validade, nº lote.		
84	20	Unidade	Esfigmomanômetro (aparelho neonatal completo), composto de manômetro mecânico tipo relógio, com mostrador graduado em mmhg, braçadeira com fecho de velcro, confeccionado em lona de algodão, resistente, flexível e se molda facilmente ao braço, manguito e pera fabricados sem emendas de sobrepeças, com borracha especial, que recebe tratamento térmico, recozimento e polimento, apresentam resistência, e perfeita vedação acondicionado em bolsa apropriada, embalagem individual.	SOLIDOR	R\$71,00
85	10	Unidade	Estetoscópio Cardiológico Adulto Tipo Rappaport, angulo biauricular em armação metálica resistente de grande durabilidade com ajuste automático através de mola de aço; Membrana diafragma de alta sensibilidade; Olivas em formato anatômico em PVC macio e atóxico; Tubo duplo em PVC macio, flexível e atóxico para ausculta mais precisa. Acompanha bolsa com acessórios. Garantia de 2 anos.	SUPERMEDY	R\$40,00
86	10	Unidade	Estetoscópio Cardiológico Infantil Tipo Rappaport, angulo biauricular em armação metálica resistente de grande durabilidade com ajuste automático através de mola de aço; Membrana diafragma de alta sensibilidade; Olivas em formato anatômico em PVC macio e atóxico; Tubo duplo em PVC macio, flexível e atóxico para ausculta mais precisa. Acompanha bolsa com acessórios. Garantia de 2 anos.	MIKATOS	R\$44,00
94	3	caixa	Fio categute simples 3.0 com agulha 2cm circular 1/2 CIL 75CM, Cx. c/24 unidades.	ACE	R\$95,00
116	5	Caixa	Lâmina de bisturi Nº: 11, estéril, descartável, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado. Caixa com 100 unidades	ADVANTIVE	R\$23,90



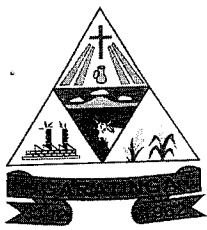


# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

117	5	Caixa	Lâmina de bisturi Nº: 15 estéril, descartável, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado. Caixa com 100 unidades	ADVANTIVE	R\$23,90
118	06	Unidade	Lâmpada para lâminas de laringoscópio, curva nº 0 compatível com cabos de laringoscópio Sololite.	LV	R\$68,00
119	06	Unidade	Lâmpada para lâminas de laringoscópio, curva nº 1 compatível com cabos de laringoscópio Sololite;	LV	R\$68,00
120	06	Unidade	Lâmpada para lâminas de laringoscópio, curva nº 1 compatível com cabos de laringoscópio Sololite;	LV	R\$68,00
121	06	Unidade	Lâmpada para lâminas de laringoscópio, curva nº 2 compatível com cabos de laringoscópio Sololite;	LV	R\$68,00
122	06	Unidade	Lâmpada para lâminas de laringoscópio, curva nº 3 compatível com cabos de laringoscópio Sololite;	LV	R\$68,00
123	06	Unidade	Lâmpada para lâminas de laringoscópio, curva nº 4 compatível com cabos de laringoscópio Sololite;	LV	R\$68,00
137	15	Unidade	Maleta de Primeiros Socorros - Porta Remédios ou Curativos, tamanho Grande. Maleta em PVC. Cor branca. 02 bandejas 23,0articuladas.	EMIFRAN	R\$90,00
148	12	Kit	Kit Máscara de Oxigênio Venturi. Indicado no tratamento da insuficiência respiratória e da apneia obstrutiva em adultos, crianças e neonatos. Máscara de oxigênio em PVC; Resistente e não tóxico; Não estéril. Itens inclusos: 01 Tubo corrugado; 06 diluidores em polipropileno; 01 Tubo de O2.	PROTEC	R\$28,00
149	6	kit	Kit Macronebulizador de Oxigênio com <b>máscara infantil</b> , esterilizável, com tampa, conexões e haste injetados em ABS, frasco de policarbonato graduado de 500 ml, com conexão para oxigênio ou ar comprimido e traquéia em pvc atóxica. INCLUI: 01 Máscara infantil em pvc siliconizado, 01 Traquéia	LUMIAR	R\$120,00

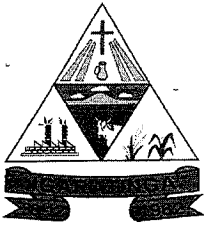


# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			PVC 22 X 1300 mm, 01 Copo em policarbonato de 500 ml.		
150	6	kit	Kit Macronebulizador de Oxigênio <b>Adulto</b> esterilizável, com tampa, conexões e haste injetados em ABS, frasco de policarbonato graduado de 500 ml, com conexão para oxigênio ou ar comprimido, traquéia em pvc atóxica. INCLUI: 01 Máscara adulto em pvc siliconizado, 01 Traqueia PVC 22 X 1300 mm, 01 Copo em policarbonato de 500 ml.	LUMIAR	R\$120,00
156	20	Unidade	Oxímetro de pulso portátil de dedo exclusivamente infantil e neonatal apresentando as seguintes especificações: Alarme técnico e fisiológico; Alimentação: Por pilhas AAA ou bateria recarregável; Baixo consumo de energia; Display em LED com 4 ângulos e 10 modos de exibição de tela; Equipamento destinado à detecção da saturação de oxigênio (SpO2) e frequência de pulso; Excelente desempenho em movimentação; Fácil operação; Leve e portátil; Liga automaticamente após colocação do dedo e desliga automaticamente após inatividade; Sincroniza exibição de gráfico de barra e curva pletismográfica; Uso exclusivamente infantil e neonatal	BIOLAND	R\$215,00
160	300	Pacote	Papel toalha interfolhado, 2 dobras, 22 x 20,7 cm, macia dos dois lados, absorção superior, mais econômica, absorvente e macia. Produzida com 100% de fibras virgens. Pacote com 1000 unidades.	FAPEL	R\$9,90
169	50	Unidade	Porta agulha de Hegar 16 cm é um instrumento <u>cirúrgico</u> usado para segurar uma <u>agulha</u> enquanto é feita a sutura de tecidos em cirurgias.	ABC	R\$30,00
173	06	kit	Reservatório para Ambu Adulto de silicone básico acompanhado de extensão adaptável a qualquer marca de reanimador adulto.	PROTEC	R\$38,00
174	06	kit	Reservatório para Ambu pediátrico de silicone básico acompanhado de válvula, mais extensão adaptável a qualquer marca de reanimador pediátrico.	PROTEC	R\$38,00

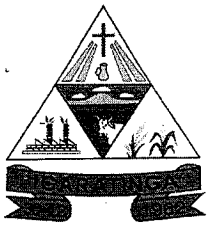


# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

176	100	Pacote	Saco de lixo plástico branco <b>100 L</b> para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade. Saco de 100 L nas medidas 75 x 105 cm. Pacote c/ 100 unidades.	CARBOPLAS TICOS	R\$39,00
177	100	Pacote	Saco de lixo plástico branco <b>50 L</b> para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. Saco de 50 L nas medidas 63 x 80 cm. Pacote c/ 100 unidades.	CARBOPLAS TICOS	R\$22,00
185	30	Galão de 5l	<b>Solução a base de glutaraldeído a 2%</b> - Solução a base de glutaraldeído a 2%, indicado para desinfecção de alto nível. Pronto para uso com o pH neutro (6 + 1 - 1), baixo odor, tempo de utilização da solução em uso por 28 dias. Bactericida, Fungicida, Micobactericida e Esporicida em 10 minutos. Acompanhado de tira reagente para verificação da atividade do produto na própria cuba de imersão e metabissulfito de sódio para inativação do produto sem diluição. Apresentação galão de 5 litros. A embalagem de identificação do produto conterá instruções de uso,	CINORD	R\$58,99



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			procedência, data de validade, número de lote e fabricante.		
187	15	Pacote	Sonda de aspiração traqueal, descartável, calibre <b>nº12</b> , transparente, confeccionada com material atóxico PVC, apirogênico, com dois furos nas laterais, conector de perfeita adaptação, ponta aberta e delicada, fácil introdução atraumática usada para aspiração da mucosa, embalagem plástica individual, e reembalada em pacotes com 10 unidades. Data de fabricação, validade e lote na embalagem.	MEDSONDA	R\$6,90
188	150	Pacote	Sonda de aspiração traqueal, descartável, calibre <b>nº14</b> , transparente, confeccionada com material atóxico PVC, apirogênico, com dois furos nas laterais, conector de perfeita adaptação, ponta aberta e delicada, fácil introdução atraumática, usada para aspiração da mucosa, embalagem plástica individual, e reembalada em pacotes com 10 unidades. Data de fabricação, validade e lote na embalagem.	MEDSONDA	R\$7,40
207	50	Unidade	Tesoura cirúrgica, reta, de ponta fina, 16 cm em aço inoxidável cirúrgico.	ABC	R\$26,60
230	10	kit	Eletrodos Cardiológico Précordial Adulto completo com Pera de Silicone Jogo com 6 (Sucção + Pera ECG). Eletrodo Pré-cordial com pera de sucção confeccionada em silicone, muito mais resistente e durável. São compatíveis com eletrocardiógrafos e seus respectivos cabos com terminações em neo pinch, botão de pressão e pino banana	GLOBAL TEC	R\$214,00

Empresa beneficiário /detentora: MUNDIAL CIRÚRGICA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF: 12.791.637/0001-22

Endereço: Rua Araripe – 67 A - Floresta

Cidade: Belo Horizonte/MG

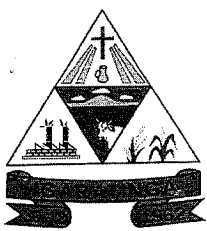
CEP: 31.015-260

Telefone: (31)3641-3368

Representante legal: Marilene de Paula Moura

CPF N°: 255.881.416-87





# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

## CLAUSULA 1 – DA VIGÊNCIA

1.1 – A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial.

## CLAUSULA 2 – DOS PREÇOS

2.1 – A Gerência de registro de preços do Município de Igaratinga monitora, periodicamente, o preço dos produtos avaliara constantemente o mercado e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo em decorrência da redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos materiais registrados;

2.2 – O Município convocara o fornecedor para negociar os preços registrados e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registro estiver acima do preço de mercado.

2.2.1 – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aqueles praticados no mercado, mantendo-se a diferença porcentual apurada entre o valor originalmente constante na proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, mantendo-se o equilíbrio econômico-financeiro;

2.2.2 – Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

2.3 – Antes de receber o pedido e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes etc.), que não poderá cumprir as obrigações assumidas devido à superioridade do preço de mercado em relação ao preço registrado;

2.3.1 – não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, em determinado item, a pregoeira poderá convocar os demais fornecedores classificados nas mesmas condições ou revogar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.4 – As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

## CLAUSULA 3 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

3.1 – Poderá utilizar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia do Município de Igaratinga e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada à vantagem e respeitadas, no que couberem, as regras contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 532/2009;

## CLAUSULA 4 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser cancelada, a pedido da Detentora, nos seguintes casos:

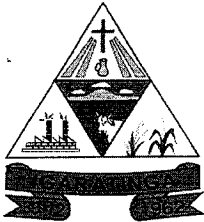
4.1.1 – A Detentora comprovar que esta impossibilitado de cumprir as exigências da ata devido à ocorrência de caso fortuito ou força maior;

4.1.2 – seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível, em função da elevação dos preços de mercado dos materiais.

4.2 – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será cancelada pela Administração nos seguintes casos:

4.2.1 – A Detentora descumprir as obrigações assumidas;

4.2.2 – A Detentora não confirmar o recebimento da respectiva nota de empenho, no prazo estabelecido no edital, sem justificativa aceitável;



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

4.2.3 – A Detentora der causa á rescisão da contratação decorrente do registro de preços;

4.2.4 – A Detentora não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado;

4.2.5- por razões de interesse publico devidamente de mostradas pela Administração.

4.3 – O cancelamento da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Setor de Compras.

## CLAUSULA 5 – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo da mercadoria. A Nota Fiscal/ fatura deverá ser conferida pelo gestor do contrato antes do pagamento.

5.2. A Nota/Fiscal/Fatura emitida pelo contratado deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do processo, nº do Pregão e da Ordem de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos serviços e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

5.3 - A DETENTORA deverá entregar junto com a **Nota Fiscal/Fatura o Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social; em dia.**

5.4 - Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal será devolvida à contratada e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

5.5 - DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DO OBJETO:

5.5.1 – provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações, sendo feito imediatamente no recebimento da mercadoria.

8.5.2 – definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

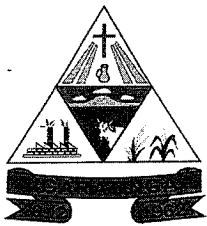
## CLAUSULA 6- DAS PENALIDADES

6.1 A recusa pela detentora em assinar a ata de registro e para a entrega dos itens adjudicados acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, além da aplicação da penalidade prevista na Lei Federal 8.666/93 em seu art. 64, parágrafo 2º.

6.2. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos produtos, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

6.3. Nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17-07-2002, a detentora, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos impedido de licitar e contratar com a União, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

- ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
- não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- comportamento inidôneo;



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

- f) cometimento de fraude fiscal;
- g) fraudar a execução da Ata de Registro de Preço;
- h) falhar na execução da Ata de Registro de Preço;

**6.4.** Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município de Igaratinga considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.

**6.5.** As penalidades serão registradas no cadastro da detentora, quando for o caso.

**6.6.** Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

## CLAUSULA 7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias:

07.01.10.301.0043.1.071-4.4.90.52.00-358  
07.01.10.301.0043.1.071-4.4.90.52.00-360  
07.01.10.301.0043.1.071-4.4.90.52.00-361  
07.01.10.301.1013.2.065-3.3.90.30.00-404  
07.01.10.301.1013.2.065-3.3.90.30.00-405  
07.01.10.301.1013.2.065-3.3.90.30.00-407  
07.01.10.301.1013.2.065-3.3.90.30.00-408  
07.01.10.301.1013.2.065-4.4.90.52.00-416  
07.01.10.301.1013.2.065-4.4.90.52.00-417  
07.01.10.301.1013.2.065-4.4.90.52.00-418  
07.01.10.302.0043.2.066-3.3.90.30.00-435  
07.01.10.302.0043.2.066-3.3.90.30.00-437  
07.01.10.302.0043.2.066-3.3.90.30.00-438  
07.01.10.302.1003.1.074-4.4.90.52.00-449  
07.01.10.302.1003.1.074-4.4.90.52.00-450  
07.01.10.302.1003.1.074-4.4.90.52.00-451  
07.01.10.302.1003.1.074-4.4.90.52.00-452  
07.01.10.303.0087.2.069-3.3.90.30.00-467  
07.01.10.303.0087.2.069-3.3.90.32.00-468 e correlatas de 2021.

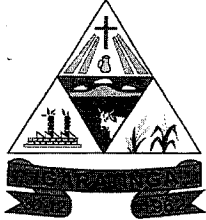
## CLAUSULA 8 – DO PREÇO

8.1 – Pelo fornecimento das mercadorias, o Município de Igaratinga pagará ao beneficiário a importância indicada como preço unitário do item constante nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** resultante do edital do Pregão Presencial nº 07/2020, multiplicada pela quantidade de produtos adquiridos indicados na requisição ou nota de empenho.

## CLAUSULA 9 – DA ENTREGA, RECEBIMENTO E ACEITE DO OBJETO

9.1 – O objeto da licitação constante desta ata de registro deverá ser entregue na Rua Pará de Minas - 179, Centro, em Igaratinga-MG, durante toda a vigência da ata de registro de preço, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da Autorização de Fornecimento (AF), observadas as respectivas necessidades.

9.2 – O prazo de entrega das mercadorias será de 10 (dez) dias, contando a partir de notificação específica ao fornecedor por meio de e-mail, fax ou outro meio idôneo e



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

eficaz de comunicação. Os produtos deverão ser disponibilizados adequadamente acondicionados e em hipótese alguma serão aceitos produtos diferentes do que foi contado;

9.3 – Os produtos encaminhados pelo beneficiário da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** serão recebidos pelo Município de Igaratinga, obedecido o prazo estipulado no item anterior, da seguinte forma:

9.3.1 – **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação; e

9.3.2 – **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo Máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento provisório.

9.4 – Não serão aceitos produtos com qualquer defeito de fabricação ou avarias, embalagem danificadas ou com data de validade próxima ao vencimento, capaz de torna-los inaproveitáveis para o consumo. Se ocorrerem tais hipóteses, a empresa obriga-se a substituí-los no prazo Máximo de 12 (doze) horas a contar da data em que receber a comunicação, em qualquer ônus para o Município de Igaratinga, se for o caso;

9.5 – A entrega dos produtos constantes no Anexo III (Termo de Referência) do Pregão nº 07/2020 deverá ser entregue de acordo com a necessidade do Município de Igaratinga.

9.6 – Os produtos a serem entregues deverão possuir as mesmas características/especificações mencionadas na proposta.

## CLAUSULA 10 – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA

10.1 – São obrigações do Município de Igaratinga:

10.1.1 – efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados neste instrumento, desde que não haja qualquer impedimento legal para o fato;

10.1.2 - Acompanhar e fiscalizar a execução desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

10.1.3 – arcar com as despesas de publicação do extrato desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** no Diário Oficial, bem como a emissão da nota de empenho, que será providenciada pela Administração de acordo com a necessidade do Município de Igaratinga.

10.2 – A Administração não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do produto adjudicado constante do Anexo III (Termo de Referência) do edital e desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

10.3 – Assinada esta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** e publicado seu extrato, é facultado a Administração emitir nota de empenho em favor da empresa detentora, que juntamente com o edital e seus anexos, **PODERÃO TER FORÇA DE CONTRATO**.

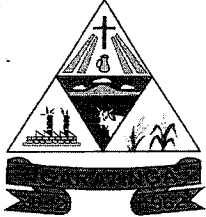
## CLAUSULA 11 – DAS OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO DA ATA - DETENTORA

11.1 - Será de responsabilidade do beneficiário o fornecimento do(s) produto(s) por meio desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nas condições constantes do edital do Pregão nº 07/2020 e de todas aquelas oferecidas em sua proposta;

11.2 – Constituirão ainda obrigações do beneficiário desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**:

11.2.1 – fornecer os produtos em escrita conformidade com o **ANEXO III** do edital e adequadamente acondicionados;

11.2.2 – fornecer os produtos no endereço e horário indicado no item 9.1 e no prazo indicado no item 9.2 desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sem que isso implique a majoração dos preços constantes da proposta ou cobrança de taxas;



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

11.2.3 – substituir, em 12 horas e às suas expensas, mercadorias em que se verificarem irregularidades.

11.2.4 – comunicar ao Município de Igaratinga qualquer modificação em seu endereço, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

11.2.5 – manter, durante a execução desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para contratação, conforme determina o art. 55 inciso XIII, da Lei Federal nº - 8.666/93;

11.2.6 – Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** ou decorrentes de sua execução, serão de exclusiva responsabilidade do beneficiário.

## CLAUSULA 12 – DA RESCISÃO

12.1 – A inexecução total ou parcial da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS enseja rescisão do objeto, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, mediante a formalização e assegurados o contraditório e a ampla defesa;

12.1.1 – Constituem motivos para a rescisão do objeto:

I – inadimplemento do beneficiário desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caracterizado nas seguintes hipóteses:

a) não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas desta ata, especificações, projetos ou prazos;

b) subcontratação total ou parcial, associação do beneficiário desta ata com outrem, cessão ou transferência total;

c) cometimento reiterado de faltas na execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do art.67 da Lei Federal nº 8.666/93;

d) desatendimento das determinações da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, assim como a de seus superiores;

e) descumprimento do disposto no art.7, XXXIII, da Constituição Federal, sem prejuízos das sanções penais cabíveis;

f) a decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

g) a dissolução da sociedade;

h) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato.

II – razão de interesses pública, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que esta subordinada ao Município de Igaratinga e exaradas no processo administrativo a que se refere esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

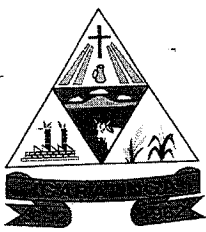
III – ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do objeto oriundo desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

12.1.2 – No caso de rescisão do objeto, sem culpa do beneficiário desta ata, caberá a esta o valor referente à execução desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS até a data da dissolução do vínculo contratual, conforme disposto no art. 79, parágrafo 2, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

## CLAUSULA 13 – DO GESTOR E FISCAL

13.1 A Gestora da ata de registro de preços será a Secretária Municipal de Saúde a Senhora Elisângela Cristina Pimentel Campos e a fiscal a Senhora Aparecida Maria Fernandes Santos.

13.2 ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

- 13.2.1 Organizar a Ata de Registro de Preço e os termos aditivos;
- 13.2.2 Controlar o prazo de vigência e execução;
- 13.2.3 Solicitar prorrogação e aditivos (quantitativos/qualitativos)
- 13.2.4 Analisar proposta de prorrogação;
- 13.2.5 Manter controle da ordem cronológica de pagamentos;
- 13.2.6 Manter atualizado os valores das mercadorias com aditivos e supressões.
- 13.3 ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
  - 13.3.1 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
  - 13.3.2 Determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
  - 13.3.3 Receber provisoriamente as mercadorias;
  - 13.3.4 Analisar a qualidade e quantidade dos materiais;
  - 13.3.5 Propor e sanções cabíveis;

## CLAUSULA 14 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - E eleito o foro da Comarca de Pará de Minas, o competente para dirimir eventuais legítimos decorrentes da contratação;

14.2 – Aplica-se a execução do objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO e, em especial aos casos omissos, a Lei Federal n 8.666/93 e alterações, bem como, no que couber, a legislação aplicável ao caso concreto.

Igaratinga, 17 de fevereiro de 2020.

  
**RENATO DE FARIA GUIMARÃES**  
**PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE**


**MUNDIAL CIRÚRGICA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES**  
**LTDA - BENEFICIÁRIO/DETENTORA**

  
Elisângela Cristina Pimentel Campos  
Gestora da Ata de Registro de Preço

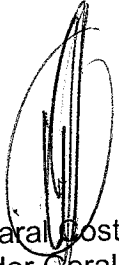
  
Aparecida Maria Fernandes Santos  
Fiscal da Ata de Registro de Preço

### TESTEMUNHAS:

1  CPF 53090756668

2  CPF Emanuella Carolina da Silva  
Matrícula 1995-0 - Agente Fiscal

De Acordo

  
Wellington Amaral Costa de Almeida  
Procurador Geral do Município  
OAB/MG 142.348